

Plano de Contingência Preventiva à Covid-19 no Sítio em Beberibe

Em decorrência da pandemia, foram reforçados os cuidados para assegurar uma estada com lazer e segurança para os sócios. Além da recomendação para a correta higienização das mãos e distanciamento social, evitando-se aglomerações, estão, entre as medidas adotadas, a obrigatoriedade do uso de máscaras nas áreas comuns e a limitação do número de hóspedes, reduzida a 50% da capacidade de cada casa, conforme descrição abaixo:

Medidas preventivas ao coronavírus:

1. A redução de pessoas nas casas será de 50% (metade), de acordo com o previsto no Regulamento do sítio;
2. É obrigatório o uso de máscaras nas áreas comuns e coletivas como espaços entre as casas, deck, área da piscina e campo de futebol;
3. Somente poderão se hospedar nos chalés, sócios e dependentes que convivam na mesma casa, ficando suspenso, temporariamente, a hospedagem de convidados;
4. O uso do deck obedecerá a um agendamento/combinado entre as pessoas das casas, de maneira que evite aglomeração. Neste espaço, será disponibilizado dispensador de álcool em gel;
5. Não será permitido a hospedagem de pessoas que apresentem sintomas de gripe.

Observação: Ficam proibidas as 'caravanas' enquanto permanecer a pandemia.

Fortaleza/Ce., 20 de janeiro de 2020.

Marta Brandão da Silva
Presidente do SINDSAÚDE

Regina Célia Moraes
Diretora responsável